



TERMO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: _____

NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: _____

O(a) secretário(a) municipal de educação do município acima identificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em cumprimento as regras determinadas no Regulamento do Concurso “Agrinho 2025”, resolve:

Designar a **COMISSÃO EXAMINADORA MUNICIPAL**, para a realização da seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR-ES.

A comissão será composta pelos seguintes membros, com base nas determinações descritas no item 4.2 e seus subitens do Regulamento do Concurso “Agrinho 2025”:

MEMBROS OBRIGATÓRIOS mínimo 3 (três)

OBSERVAÇÃO:

Caso a **Comissão Examinadora Municipal** venha a ser formada por mais de 3 (três) membros, os dados pessoais dos outros integrantes deverão ser acrescentados a este termo.

Nome Completo:

CPF:

Área de atuação profissional:

() Educação () Outra Qual? _____

Instituição que o membro possui vínculo?

- () Secretaria Municipal de Educação
() Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente
() Outra Secretaria e/ou Autarquia
() Outras instituições Qual? _____

Nome Completo:

CPF:

Área de atuação profissional:

() Educação () Outra Qual? _____

Instituição que o membro possui vínculo?

- () Secretaria Municipal de Educação
() Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente
() Outra Secretaria e/ou Autarquia
() Outras instituições Qual? _____



Concurso Programa Agrinho 2025



Nome Completo:
CPF:
Área de atuação profissional: () Educação () Outra Qual? _____
Instituição que o membro possui vínculo? () Secretaria Municipal de Educação () Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente () Outra Secretaria e/ou Autarquia () Outras instituições Qual? _____

Este Termo de Constituição entra em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência até o fim do processo de julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados, referentes ao Concurso “Agrinho 2025”.

_____, _____ de _____ de 2025.
(município) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



Concurso Programa Agrinho 2025



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E CONSENTIMENTO COM A POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM – EVENTO “AGRINHO 2025”

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a (o) Secretário(a) Municipal de Educação **DECLARA** deter plena ciência da Política de Tratamento de Dados do SENAR-AR/ES (disponível no link <https://www.senar-es.org.br/comunicacao/lgpd>).

DECLARA, ainda, que a Secretaria de Educação e os professores, diretores, coordenadores, pedagogos e demais profissionais ligados ao município parceiro no projeto “**AGRINHO**” adotaram todas as medidas de proteção de dados, principalmente do menor participante, coletando do responsável legal a autorização para coleta e tratamento de dados do titular, menor impúbere.

O signatário do presente termo legal, na qualidade de Titular de Dados Pessoais, DECLARA, ainda, que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/ES** (CNPJ nº 04.297.257/0001-08), doravante denominado Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes a sua ficha de presença para controle de público no evento denominado “**AGRINHO 2025**”, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Assim, considerando a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), ou LGPD, que tem como objetivo reforçar a responsabilidade e a transparência no tratamento dos seus dados pessoais (como nome completo, endereço, localização, histórico de palestras de interesse, etc), assim como os seus dados de saúde (dados sensíveis), e também no desempenho do nosso papel, gostaríamos de pedir o seu consentimento para armazená-los e utilizá-los (os seus dados) com toda segurança e privacidade.

O presente Termo de Consentimento é parte indissociável e necessária do processo de coleta de dados em lista de presença do evento denominado “**AGRINHO 2025**”. Ao registrar o seu aceite, você assume os direitos e obrigações aqui constantes.

Ao prosseguir, você está declarando que possui maioria legal e plena capacidade para os atos da vida civil, comprometendo-se com os termos e condições aqui postos.

Para fins deste Termo, considera-se:

- **Dado pessoal:** a informação relacionada ao titular, que é a pessoa natural que estará presente no evento e que preencheu seus dados na lista de presença em anexo, podendo, também, ser enquadrado como participante/voluntário/colaborador no evento;
- **Tratamento:** a operação realizada com os dados pessoais do titular, por exemplo, coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração etc.;
- **Titular:** a pessoa natural que pretende se inscrever como participante/voluntário/colaborador no evento promovido ou apoiado pelo SENAR-AR/ES, a quem se referem os dados pessoais que serão objeto de tratamento;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado à pessoa natural;
- **Controlador:** pessoa jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, neste caso, o SENAR-AR/ES;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades aqui determinadas;
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- Número do Documento de Identificação (RG/CPF);
- Endereço;
- Números de telefone/WhatsApp e
- E-mail;
- Grau de instrução;
- Assinatura;

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Participação do coordenador, pedagogo e/ou professor no evento denominado “**AGRINHO 2025**”;
- Controle de acesso ao evento, identificação e verificação;
- Comunicação com o participante/homenageado/voluntário/colaborador/parceiro, por exemplo, para responder perguntas, sugerir conteúdo ou fazer indicações de soluções e serviços que sejam do seu interesse;
- Análise estatística e avaliação do nível de sucesso do evento, principalmente por meio de questionários de satisfação;
- Análise de perfil do participante/homenageado/voluntário/colaborador/parceiro;
- Melhorar nossos serviços, pesquisar, desenvolver, gerenciar, proteger e aperfeiçoar nossos serviços de promoção das tecnologias e boas práticas ligadas a agroindústria;
- Promoção de campanhas instituídas pelo SENAR CENTRAL, SENAR-AR/ES e/ou FAES;
- Análise de dados para implementação de políticas públicas de ação social e saúde, ligadas principalmente aos componentes do “Sistema S”.
- Campanhas de relacionamento, marketing e comunicação por parte do SENAR-AR/ES;
- Possibilitar que o Controlador utilize tais dados na elaboração de relatórios de serviços;
- Possibilitar a identificação de participantes presentes no evento/programa a que se refere a ficha de cadastro de presença;
- Possibilitar que o Controlador utilize tais dados para prestação de contas e comprovação de quitação das obrigações legais perante órgãos de controle, internos e externos;
- Possibilitar que o Controlador utilize tais dados para manter banco de dados de participante/homenageado/voluntário/colaborador/parceiro, para facilitar o contato em futuros eventos;

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

Estas informações são coletadas e tratadas por mecanismos confiáveis, bem como serão eventualmente compartilhadas com o Sindicato Local/Parceiro e, eventualmente, SENAR CENTRAL e FAES (Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo), para cumprimento da finalidade de prestação de contas, avaliação de estatísticas de realização dos programas do SENAR-AR/ES, SENAR CENTRAL e/ou FAES (Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo), além de ações de comunicação e relacionamento.

Nós confiamos em nossos parceiros locais (sindicatos), assim como você confia na gente. Por isso, nossos parceiros e agentes locais de promoção de eventos e cursos, que estão comprometidos em seguir as mesmas regras de privacidade e proteção de dados praticadas pelo SENAR-ES, tudo em conformidade com a Lei nº 13.789/18.

Proteção dos dados pessoais

O SENAR-AR/ES se compromete a garantir a segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados coletados e tratados no evento denominado “**AGRINHO 2025**”.

Assim, o Controlador comunica ao titular, ora anuente, que dispõe de uma rigorosa e eficaz política de proteção de dados pessoais, se responsabilizando pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/18, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de



Concurso Programa Agrinho 2025



Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Os seus dados pessoais, cuja coleta é autorizada pelo presente Termo de Consentimento, serão armazenados pelo SENAR-AR/ES pelo período de até 08 (oito) anos após o encerramento do evento denominado “**AGRINHO 2025**”.

Os seus direitos em relação aos dados pessoais

De acordo com a Lei nº 13.789/18, o titular dos dados pessoais tem direito a solicitar:

- A informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- A confirmação sobre o tratamento realizado;
- O acesso aos dados;
- A correção dos dados que estiverem incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados que se mostrarem desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- A eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- A revogação do consentimento, no rito do § 5º do art. 8º da LGPD.
- A portabilidade dos dados;
- Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais seja realizado uso compartilhado de dados;

O presente Termo de Consentimento foi elaborado pelo SENAR-AR/ES e serve para que você possa manifestar - de maneira livre, informada e inequívoca - se concorda com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades que estão aqui elencadas.

Caso não concorde, você tem a liberdade para não fornecer o seu consentimento. Mas, assim optando, não será possível proceder seu cadastro e participação no evento denominado “AGRINHO 2025”. Portanto, ao prosseguir, você está indicando ter conhecimento pleno e esclarecimento acerca do conteúdo deste termo.

O seu consentimento será manifestado ao clicar no botão "Aceito", que está na página eletrônica de inscrição do evento, para que fique devidamente registrado ou pela assinatura do termo de cadastro, quando utilizada mídia física (papel) para coleta de dados.

Direito de Revogação do Consentimento

A revogação deste consentimento poderá ser requerida pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via site canal de exercício de direitos no link <https://www.senar-es.org.br/comunicacao/lgpd>, por e-mail ou correspondência ao Controlador.

As suas solicitações ou mesmo suas dúvidas podem ser encaminhadas para privacidade@senar-es.org.br. Teremos prazer em atender você!

Da Autorização do Uso de Imagem

Ao clicar no botão "Aceito", que está na página eletrônica de inscrição do evento - para que fique devidamente registrado - ou pela assinatura do termo de cadastro, quando utilizada mídia física (papel) para coleta de dados, o signatário autoriza o uso da imagem (reprodução fotográfica individual ou no ambiente) para fins de constituição de material de divulgação, tais como, fotos, documentos e outros meios de comunicação, para utilização em campanhas promocionais e institucionais do SENAR-AR/ES e da FAES (Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição.

A presente autorização é concedida a título gratuito e se dá em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo o uso da imagem anteriormente mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, cartazes, *back-light*, mídia eletrônica, tais como, painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais, outdoor, buscador, website, e-mail, entre outros, mas não se limitando a esses.

O uso é permitido desde que não difame a imagem ou integridade ética e moral.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



Concurso Programa Agrinho 2025

